



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N° 329/19

DATA: 07/05/2019

EMENTA: Outorga Título de Cidadã Honorária do Município de Cornélio Procópio à senhora Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO**, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal em exercício, **SANCIONO** a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº329/19.
C. Procópio, 07 de Maio de 2019.

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica outorgado Título de Cidadã Honorária do Município de Cornélio Procópio à senhora Maria Aparecida Ribeiro de Oliveira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº329/19.
C. Procópio, 07 de Maio de 2019.

Prefeito



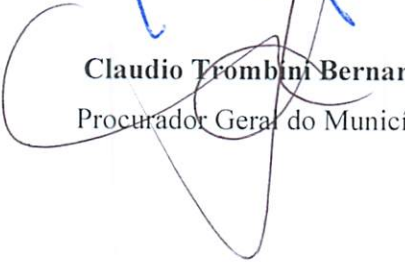
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Gabinete do Prefeito, 07 de Maio de 2019.



Amin José Hannóuche
Prefeito



Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

HELVÉCIO ALVES BADARÓ

Vereador - PTC